

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/88

Certifico e dou fé, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Sessão Administrativa presidida pelo Exmo. Sr. Juiz Alúísio Rodrigues e presentes os Exmos. Srs. Juízes G. Teixeira de Carvalho, Paulo Montenegro Pires, Tarcísio de Miranda Monte, Severino Marcondes Meira, Espedito Félix da Cruz e Antônio Vicente da Silva,

### R E S O L V E U

por unanimidade, homologar a atualização das diárias dos Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, segundo os critérios adotados pela RA nº 27/85 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, RA nº 20/86, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e, RA TRT 13ª REGIÃO nº 08/86 de 30.04.86, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1988, consoante Processo TRT nº MA 001/88.

Publique-se no Diário da Justiça.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 1988.

Eneida Dias de Medeiros

Secretária do Tribunal Pleno